



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 092/2010

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR OS ANEXOS, DA LEI MUNICIPAL Nº 2504, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE CAMPO MOURÃO PARA O QUADRIÊNIO DE 2010 A 2013.

REGIME DE URGÊNCIA

AUTORIA: -- EXECUTIVO MUNICIPAL

ENVIADO ÀS COMISSÕES: (em destaque).
LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO;
FINANÇAS E ORÇAMENTO; *FAU*
MÉRITOS TEMÁTICOS;
REPRESENTATIVA.

Incluído na Ordem do Dia	Em	<i>23 / 08 / 2010</i>
Pedido de Vistas	Em	<i>— / — / —</i>
1ª Discussão e Votação	Em	<i>23 / 08 / 2010</i>
2ª Discussão e Votação	Em	<i>24 / 08 / 2010</i>
Aprovado em Redação Final	Em	<i>25 / 08 / 2010</i>
Promulgada	Em	<i>— / — / —</i>
LEI Nº <i>2608/2010</i>	Sancionada	Em <i>21 / 08 / 2010</i>
Publicada no Órgão Oficial	Nº <i>1393</i>	Em <i>24 / 08 / 2010</i>



PROJETO DE LEI N. 092/2010
De 26 de julho de 2010



Autoriza o Poder Executivo Municipal a Alterar os Anexos, da Lei Municipal nº. 2504, de 29 de outubro de 2009, que Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Campo Mourão para o quadriênio de 2010 a 2013.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Foram alterados os anexos: Valores de Ações por Programa por Exercício; Programas Detalhados e o Anexo PPA (Analítico) da Lei Municipal nº. 2504, de 29 de outubro de 2009, que contemplam as diretrizes, os Programas com seus respectivos objetivos, metas e montante de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas dos Programas de duração continuada da Câmara Municipal de Campo Mourão – Estado do Paraná, constantes no Plano Plurianual para o quadriênio 2010 a 2013.

Art. 2º Os anexos explicitados no artigo anterior, parte integrante desta Lei, atualizam as diretrizes orçamentárias da Câmara Municipal de Campo Mourão – Estado do Paraná, referente ao quadriênio de 2010 a 2013.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 26 de julho de 2010

Nelson José Tureck
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
PROTOCOLO Nº 1515 117:00
CAMPO MOURÃO 12/08/10 HORA 17:34
Jes
PROTOCOLISTA



MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 032/2010

ao Procurador Parlamentar
03/12/08/10
C.S.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:



Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que "Autoriza o Executivo Municipal a Alterar os Anexos, da Lei Municipal nº. 2504, de 29 de outubro de 2009, que Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Campo Mourão para o quadriênio de 2010 a 2013".

A proposição em tela visa atualizar os anexos do PPA – Plano Plurianual da Câmara Municipal de Campo Mourão.

As alterações nos referidos anexos buscam explicitar de forma objetiva as ações e metas do Legislativo Mourãoense, na sua execução orçamentária, no quadriênio 2010 a 2013.

A atualização denota que a prioridade é a conclusão da construção e a aquisição de equipamentos para o pleno funcionamento a sede da Câmara Municipal de Campo Mourão.

Campo Mourão, 26 de julho de 2010.

Nelson José Tureck
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Campo Mourão

ESTADO DO PARANÁ
PLANO PLURIANUAL 2010 A 2013
Despesas Realizadas 2007/2008, Orçada 2009 e Estimadas 2010/2012
ANEXO 06 - Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Página: 1
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA					PREVISTA		
		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	
01	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO								
01.01	CÂMARA MUNICIPAL								
001	Programa do Processo Legislativo								
1.288	Construir sede do Poder Legislativo	0,00	19.798,18	19.798,17	1.360.818,96	1.200.000,00	0,00	0,00	
2.001	Manter a Câmara Municipal	2.068.734,25	2.237.617,20	2.897.139,94	3.476.321,10	3.473.254,07	4.575.578,49	6.336.527,48	
	Transmitir Sessões Via Rádio TV e Internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	100.000,00	
2.002	Adquirir equipamentos	26.138,80	28.454,99	9.416,25	55.000,00	300.000,00	83.000,00	210.000,00	
	Adquirir Aparelho de ar Condicionado para Plenário	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	
	Mobiliar a Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	115.000,00	430.000,00	290.000,00	0,00	
	Adquirir Veículo	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	
	Implantar TV Câmara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	
	Instalar Painel Eletrônico no Plenário da Câmara	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	
	Informatizar Plenário da Câmara	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	
	Implantar Sistema de Som no Plenário Câmara	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	
2.003	Reciclar, participar em cursos e treinamentos de pessoal	0,00	0,00	147.080,00	130.000,00	200.000,00	300.000,00	450.000,00	
	Total do Programa	2.094.873,05	2.285.870,37	3.073.434,36	5.321.140,06	5.853.254,07	5.638.579,49	7.096.527,48	
	Total da Unidade	2.094.873,05	2.285.870,37	3.073.434,36	5.321.140,06	5.853.254,07	5.638.579,49	7.096.527,48	
	Total do Órgão	2.094.873,05	2.285.870,37	3.073.434,36	5.321.140,06	5.853.254,07	5.638.579,49	7.096.527,48	



[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Campo Mourão

ESTADO DO PARANÁ
PLANO PLURIANUAL 2010 A 2013
Despesas Realizadas 2007/2008, Orçada 2009 e Estimadas 2010/2013
ANEXO 07 – Projeto e Atividades por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Página: 1
Em Real (R\$)

DISCRIMINAÇÃO	DESPA REALIZADA				PREVISTA		
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
01 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO							
01.01 CÂMARA MUNICIPAL							
Projeto(s)							
1.288 Construir sede do Poder Legislativo	0,00	19.798,18	19.798,17	1.360.818,96	1.200.000,00	0,00	0,00
Atividade(s)							
2.001 Manter a Câmara Municipal	2.068.734,25	2.237.617,20	2.897.139,94	3.476.321,10	3.473.254,07	5.165.579,49	6.336.527,48
Transmitir Sessões Via Rádio TV e Internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	100.000,00
2.002 Adquirir equipamentos	26.138,80	28.454,99	9.416,25	55.000,00	300.000,00	43.000,00	210.000,00
Adquirir Aparelho de ar Condicionado para Plenário	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliar Sede Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	115.000,00	430.000,00	40.000,00	0,00
Adquirir Veículo	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,0
Implantar TV Câmara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instalar Painel Eletrônico no Plenário da Câmara	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
Implantar Sistema de Som Plenário Câmara	0,00	0,00	0,00	35.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Informatizar Plenário da Câmara	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
2.003 Reciclar, participar em cursos e treinamentos de pessoal	0,00	0,00	147.080,00	130.000,00	200.000,00	300.000,00	450.000,00
Total do Programa	2.094.873,05	2.285.870,37	3.073.434,36	5.321.140,06	5.853.254,07	5.638.579,49	7.096.527,48
Total da Unidade	2.094.873,05	2.285.870,37	3.073.434,36	5.321.140,06	5.853.254,07	5.638.579,49	7.096.527,48
Total do Órgão	2.094.873,05	2.285.870,37	3.073.434,36	5.321.140,06	5.853.254,07	5.638.579,49	7.096.527,48





Prefeitura Municipal de Campo Mourão

ESTADO DO PARANÁ
PLANO PLURIANUAL 2010 A 2013
Despesas Previstas de 2010/2013
ANEXO 08 – Especificação Física das Ações por Programas

Página:
1

Descrição da Ação	Gerente da ação	Tipo	Produto	Unidade de Medida	METAS FÍSICAS				Total
					2010	2011	2012	2013	
Unidade Orçamentária: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL									
Programa: 001 – Programa do Processo Legislativo									
1 Construir a Nova Sede Câmara Municipal	CÂMARA	1.288	Prédio	m²	2.474	0	0	0	2.474
1 Manter a Câmara Municipal	CÂMARA	2.001	Manutenção Administrativa	ano	01	01	01	01	01
1 Adquirir equipamentos	CÂMARA	2.002	Equipamentos	Unidade	04	56	06	30	96
1 Adquirir Aparelho de ar Condicionado para Plenário	CÂMARA	2.003	Equipamentos	Unidade	04	20	0	0	24
1 Reciclar, participar cursos treinamentos	CÂMARA		Cursos	servidor/vereador	48	48	48	48	192
1 Mobiliar Câmara Municipal	CÂMARA		Móveis	Unidade	300	900	20	0	920
1 Adquirir Veículo	CÂMARA		Veículo	Unidade	0	01	0	0	01
1 Implantar TV Câmara	CÂMARA		Sistema	Unidade	0	0	01	0	01
1 Instalar Painel Eletrônico	CÂMARA		Sistema	Unidade	01	0	0	0	01
1 Informatizar Plenário Câmara	CÂMARA		Sistema	Unidade	0	01	0	0	01
1 Implantar sistema de Som Plenário Câmara	CÂMARA		Sistema	Unidade	01	01	0	0	01
1 Transmitir Sessões via Rádio TV e Internet	CÂMARA		Transmissões	Unidade	0	0	40	40	80





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br



PROCURADORIA PARLAMENTAR

a Financeira e orçamentária.
17/08/2010
[Signature]

PARECER Nº. 358 /2010.
REF: PROJETO DE LEI Nº. 092/2010
ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Atendendo Vossa determinação e considerando a competência atribuída a este órgão pelos artigos 11-A da Resolução nº. 32/92 e 31 do Regimento interno desta Casa de Leis, cabe-me aduzir o que segue.

I - RELATÓRIO

O Chefe do Poder Executivo propõe Projeto de Lei, protocolizado sob o nº. **092/2010**, exposto em 03 (três) artigos, que **“autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar os Anexos da Lei Municipal nº. 2.504, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Campo Mourão para o quadriênio de 2010 a 2013”**.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
PROTOCOLO Nº 1527 /2010
CAMPO MOURÃO 17/08/10 HORA 11:06
Jes
PROTOCOLISTA



O Projeto de Lei em comento foi protocolizado em 12 de agosto e encaminhado para análise desta Procuradoria Parlamentar em 16 de agosto de 2010.

A proposição faz-se acompanhar de justificativa conforme preceito regimental.

É o relatório.

II – DO PARECER


A iniciativa visa atualizar os anexos do Plano Plurianual da Câmara Municipal de Campo Mourão, priorizando a conclusão da construção e aquisição de equipamentos para sua sede, conforme justificativa do Autor.

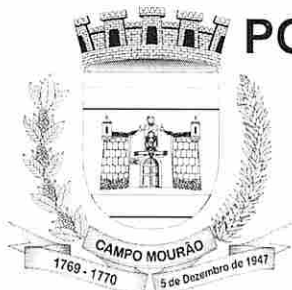
Em análise, salvo melhor juízo, não se verificam prejudicialidades à tramitação do Projeto de Lei em tela.

Assim, esta Procuradoria Parlamentar se manifesta favorável à tramitação do aludido Projeto de Lei.

É o que me compete arguir.

Campo Mourão, 17 de agosto de 2010.


Valter Francisco da Silva
Procurador Parlamentar
Oab/Pr 29.391



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87300.400 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br
Bancada do PPS



PROJETO DE LEI Nº. 092/2010

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

ENVIADO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: VEREADOR JOSÉ ROBERTO VOIDELO

RELATÓRIO:

Tramita nesta Comissão, Projeto de Lei nº 092/2010 de autoria do Poder Executivo – **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR OS ANEXOS, DA LEI MUNICIPAL Nº 2504, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE CAMPO MOURÃO PARA O QUADRIÊNIO DE 2010 A 2013.**

VOTO DO RELATOR:

O encaminhamento desta matéria ao Poder Legislativo se faz necessário haja vista o disposto no Art. 167 da Constituição Federal, § 1º (*nenhum investimento cuja execução ultra-passe um exercício financeiro poderá ser iniciado sem previa inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade*).

Este tipo de comprometimento financeiro não pode ser definido pelo Chefe do Poder Executivo através de Decreto.

Verificado que tal providência é regrada pela Lei Maior, e por trata-se de procedimento técnico-orçamentário indispensável, manifestamos nosso **VOTO FAVORÁVEL** a sua tramitação.

SALA DAS SESSÕES, 18 de agosto de 2010.



JOSÉ ROBERTO VOIDELO
RELATOR



HELTON BORGES



DR. SAUL ANTONIO SACHETTI

/lac



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefãx (0xx44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaraem.com.br

www.camaraem.com.br



Departamento de Assuntos Legislativos

PROTOCOLO Nº 1515/2010	PROJETO DE LEI Nº 092/2010
------------------------	----------------------------

TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA

DATA	COMISSÃO PERMANENTE	PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
19/08/10	FINANÇAS E ORÇAMENTO	

DATA	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	RESULTADO			PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
23/08/10	Projeto	APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>	REJEITADO	
24/08/10	Projeto	APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>	REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	

EMENDAS OU OUTRAS OBSERVAÇÕES:

REDAÇÃO FINAL: / /	SANÇÃO/PROMULGAÇÃO: / /
----------------------------	---------------------------------

PUBLICAÇÃO: / /	ARQUIVAMENTO: / /
-------------------------	---------------------------

DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	F	C	A
Ademir Pezão	X		
Edoel Rocha	X		
Dr. Eraldo			
Helton Borges	T		
Isidoro Moraes	T		
José Pochapski	T		
Beto Voidelo	X		
Profª Nelita	X		
Dr. Saul	X		
Sidnei Jardim	X		

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes

NOME	F	C	A
Ademir Pezão	X		
Edoel Rocha	X		
Dr. Eraldo			
Helton Borges	T		
Isidoro Moraes	X		
José Pochapski	X		
Beto Voidelo	X		
Profª Nelita			X
Dr. Saul	X		
Sidnei Jardim	X		

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, nº. 1579 - Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br



CONSULTORIA TÉCNICO - LEGISLATIVA

Parecer ao Projeto de Lei nº. 92/2010 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Alterar os Anexos, da Lei Municipal nº. 2504, de 29 de outubro de 2009, que Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA do Município de Campo Mourão para o quadriênio de 2010 a 2013.

Autoria: Poder Executivo.

Atendendo determinação da Resolução nº. 32/92 em seu artigo 26 c/c o art. 204 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe - me aduzir o que segue:

REDAÇÃO FINAL:

01) Nenhuma correção a fazer.

Campo Mourão, 25 de agosto de 2010.

Amanda H. da Silva.
Amanda Helena da Silva
Consultora Técnica Legislativa



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos



PROJETO DE LEI Nº. 92/2010

De 25 de agosto de 2010.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Alterar os Anexos, da Lei Municipal nº. 2504, de 29 de outubro de 2009, que Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA do Município de Campo Mourão para o quadriênio de 2010 a 2013.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Foram alterados os anexos: Valores de Ações por Programa por Exercício; Programas Detalhados e o Anexo PPA (Analítico) da Lei Municipal nº. 2504, de 29 de outubro de 2009, que contemplam as diretrizes, os Programas com seus respectivos objetivos, metas e montante de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas dos Programas de duração continuada da Câmara Municipal de Campo Mourão - Estado do Paraná, constantes no Plano Plurianual para o quadriênio 2010 a 2013.

Art. 2º. Os anexos explicitados no artigo anterior, parte integrante desta Lei, atualizam as diretrizes orçamentárias da Câmara Municipal de Campo Mourão - Estado do Paraná, referente ao quadriênio de 2010 a 2013.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2010.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 – CEP 87300-400

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br



Ofício nº 1.651/10-GAB/PRES.

Campo Mourão, 25 de agosto de 2010.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Projetos de Lei abaixo relacionados, analisados e aprovados em Plenário, de autoria do Poder Executivo:

- 92/10 – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar os anexos da Lei Municipal nº 2504, de 29 de outubro de 2009, que ‘Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Campo Mourão para o quadriênio de 2010 a 2013’”;
- 93/10 – “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.087.710,76 (um milhão, oitenta e sete mil, setecentos e dez reais e setenta e seis centavos), no vigente Orçamento do Poder Legislativo que compõe o orçamento geral do Município de Campo Mourão para o exercício financeiro de 2010”;
- 94/10 – “Autoriza o Executivo Municipal a alterar o anexo da Lei Municipal nº 2502, de 29 de outubro de 2009, que ‘Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2010’”.

Respeitosamente,


Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Prefeito **Nelson José Tureck**,
Prefeitura Municipal
Campo Mourão – PR
/ppo

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL



Edição nº 1393 de 24 / setembro / 2010.

Página nº -01- 03

LEI N. 2608
De 21 de setembro de 2010

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Alterar os Anexos, da Lei Municipal nº. 2504, de 29 de outubro de 2009, que Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA do Município de Campo Mourão para o quadriênio de 2010 a 2013.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Foram alterados os anexos: valores de Ações por Programa por Exercício; Programas Detalhados e o Anexo PPA (Analítico) da Lei Municipal nº. 2504, de 29 de outubro de 2009, que contemplam as diretrizes, os Programas com seus respectivos objetivos, metas e montante de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas dos Programas de duração continuada da Câmara Municipal de Campo Mourão - Estado do Paraná, constantes no Plano Plurianual para o quadriênio 2010 a 2013.

Art. 2º Os anexos explicitados no artigo anterior, parte integrante desta Lei, atualizam as diretrizes orçamentárias da Câmara Municipal de Campo Mourão - Estado do Paraná, referente ao quadriênio de 2010 a 2013.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de setembro de 2010

Nelson José Tureck - Prefeito Municipal
Altair Casarim - Secretário da Fazenda e Administração
Fábio Gaspar Mello - Secretário do Planejamento



MUNICÍPIO DE Campo Mourao
 Camara Municipal de Campo Mourao
 Programas Detalhados
 PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 Versão: 6

Página 1 de 1
 Impresso em: 17/set/2010
 As 14:09:17 Horas

PROGRAMA DE GOVERNO:

0001 - Programa do Processo Legislativo

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

DIRETRIZES:

Manter a Câmara Municipal

OBJETIVOS:

Garantir a operacionalização das atribuições da Câmara Municipal de Campo Mourão, Assegurar o funcionamento da Câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica e Lei de Responsabilidade Fiscal, oferecendo condições aos vereadores e servidores para o exercício de suas funções.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1288	Construção da Sede do Poder Legislativo	Prédio	M²	2.454,0000 1.200.000,00 1.087.710,76	1001 Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor. 3068 Fundo p/Construção da Sede Poder Legista
2001	Manter a Câmara Municipal	Prédio Equipamentos Cursos Móveis Veículo Sistema Transmissões	M² UND Ser/Ver UND UND UND UND	2.474,0000 96,0000 172,0000 920,0000 1,0000 4,0000 120,0000	23.451.193,43 1001 Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.
TOTAL DO PROGRAMA 0001				26.738.904,19	


 Câmara Municipal de Campo Mourão
 Plano Plurianual
 Anexo PPA (Analítico)

 Código PPA: 2
 Ano Inicial: 2010

 Versão PPA: 6
 Ano Final: 2013

 Página 1 de 1
 Impresso em: 17/sep/2010
 As 13:53:03 Horas

Programa: 1 - Programa do Processo Legislativo

Natureza: Apoio Administrativo

Objetivo:

Garantir a operacionalização das atribuições da Câmara Municipal de Campo Mourão. Assegurar o funcionamento da Câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica e Lei de Responsabilidade Fiscal, oferecendo condições aos vereadores e servidores para o exercício de suas funções.

Público Alvo:

População do Município de Campo Mourão

Unidade Responsável:

 CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURAO
 CAMARA MUNICIPAL

Indicador: Unidade de Medida: Índice Mais Recente: Índice Final PPA:

Total de Indicadores: 0

Fonte Recurso:	2010	2011	2012	2013	Total
1001 - Recursos do Tesouro (Desc) Ex. Cor.	5.321.140,06	6.867.014,16	6.035.370,08	6.427.669,13	24.651.193,43
3068 - Fundo p/Construção da Sede Poder Legisla	1.087.710,76	0,00	0,00	0,00	1.087.710,76
Total:	6.408.850,82	6.867.014,16	6.035.370,08	6.427.669,13	25.738.904,19

Ações Orçamentárias	Tipo	Produto	Unidade Med.		2010	2011	2012	2013	Total
1288 - Construção da Sede do Poder Legislativo	Projeto	Prédio	M²	Meta Física:	1.227,00	1.227,00	0,00	0,00	2.454,00
				Valor (R\$):	1.087.710,76	1.200.000,00	0,00	0,00	2.287.710,76
2001 - Manter a Câmara Municipal	Atividade	Prédio	M²	Meta Física:	2.474,00	0,00	0,00	0,00	2.474,00
		Equipamentos	UND	Meta Física:	4,00	56,00	6,00	30,00	96,00
		Cursos	Ser/Ver	Meta Física:	39,00	48,00	39,00	46,00	172,00
		Móveis	UND	Meta Física:	0,00	900,00	20,00	0,00	920,00
		Veículo	UND	Meta Física:	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
		Sistema	UND	Meta Física:	0,00	4,00	0,00	0,00	4,00
		Transmissões	UND	Meta Física:	0,00	40,00	40,00	40,00	120,00
Total de Ações:	2			Valor (R\$):	5.321.140,06	5.667.014,16	6.035.370,08	6.427.669,13	23.451.193,43
				Valor (R\$):	6.408.850,82	6.867.014,16	6.035.370,08	6.427.669,13	25.738.904,19



Campo Mourão

Pólo Brasileiro de Alimentos



PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO N. 1393/2010

DE 24/09/2010

LEI N. 2608
De 21 de setembro de 2010

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Alterar os Anexos, da Lei Municipal nº. 2504, de 29 de outubro de 2009, que Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA do Município de Campo Mourão para o quadriênio de 2010 a 2013.



O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Foram alterados os anexos: Valores de Ações por Programa por Exercício; Programas Detalhados e o Anexo PPA (Analítico) da Lei Municipal nº. 2504, de 29 de outubro de 2009, que contemplam as diretrizes, os Programas com seus respectivos objetivos, metas e montante de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas dos Programas de duração continuada da Câmara Municipal de Campo Mourão - Estado do Paraná, constantes no Plano Plurianual para o quadriênio 2010 a 2013.

Art. 2º Os anexos explicitados no artigo anterior, parte integrante desta Lei, atualizam as diretrizes orçamentárias da Câmara Municipal de Campo Mourão - Estado do Paraná, referente ao quadriênio de 2010 a 2013.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de setembro de 2010

Nelson José Tureck
Prefeito Municipal

Altair Casarim

Secretário da Fazenda e Administração

Fábio Gaspar Mello
Secretário do Planejamento



Campo Mourão

Pólo Brasileiro de Alimentos



Página 1 de 1
Impresso em: 17/set/2010
As 14:09:17 Horas

MUNICÍPIO DE Campo Mourao
Camara Municipal de Campo Mourao
Programas Detalhados
PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 Versão: 6



PROGRAMA DE GOVERNO:
0001 - Programa do Processo Legislativo
GERENTE DO PROGRAMA:
DIAGNÓSTICO:

DIRETRIZES:
Manter a Câmara Municipal
OBJETIVOS:

Garantir a operacionalização das atribuições da Câmara Municipal de Campo Mourão. Assegurar o funcionamento da Câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica e Lei de Responsabilidade Fiscal, oferecendo condições aos vereadores e servidores para o exercício de suas funções.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1288	Construção da Sede do Poder Legislativo	M²	2.454,0000	1.200.000,00 1.087.710,76	1001 Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor. 3068 Fundo pl/Construção da Sede Poder Legisla
2001	Manter a Câmara Municipal	M² UND Ser/Ver UND UND UND UND	2.474,0000 96,0000 172,0000 920,0000 1,0000 4,0000 120,0000	23.451.193,43	1001 Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.
TOTAL DO PROGRAMA 0001				25.738.904,19	



Planejamento

Alenda.Net

IPM Informática Pública Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87301-140

TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104 - CNPJ (MF) N.º 75.904.524/0001-06

www.campomourao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br



Campo Mourão

Pólo Brasileiro de Alimentos



2608/2010

Página 1 de 1
Impresso em: 17/sep/2010
As 13:53:03 Horas

Camara Municipal de Campo Mourao
Plano Plurianual
Anexo PPA (Analtico)

Versão PPA: 6
Ano Final: 2013

Código PPA: 2
Ano Inicial: 2010

Programa:	1 - Programa do Processo Legislativo	Natureza:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Garantir a operacionalização das atribuições da Câmara Municipal de Campo Mourão. Assegurar o funcionamento da Câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica e Lei de Responsabilidade Fiscal, oferecendo condições aos vereadores e servidores para o exercício de suas funções.	Unidade Responsável:	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURAO
Indicador:	0	Unidade de Medida:	CAMARA MUNICIPAL

Indicador	2010	2011	2012	2013	Total
Fonte Recurso:	5.321.140,06	6.867.014,16	6.035.370,08	6.427.669,13	24.651.193,43
1001 - Recursos do Tesouro (Desce)Ex Cor.	1.087.710,76	0,00	0,00	0,00	1.087.710,76
3089 - Fundo p/Construção da Sede Poder Legisla	6.408.850,82	6.867.014,16	6.035.370,08	6.427.669,13	25.738.904,19

Ações/Organizamentais	2010	2011	2012	2013	Total
1289 - Construção da Sede do Poder Legislativo	1.227,00	1.227,00	0,00	0,00	2.454,00
2001 - Manter a Câmara Municipal	1.087.710,76	1.200.000,00	0,00	0,00	2.287.710,76
Atividade	2.474,00	0,00	0,00	0,00	2.474,00
Equipamentos	4,00	56,00	6,00	30,00	96,00
Course	39,00	48,00	39,00	46,00	172,00
Móveis	0,00	900,00	20,00	0,00	920,00
Veículo	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
Sistema	0,00	4,00	0,00	0,00	4,00
Transmissões	0,00	40,00	40,00	40,00	120,00
Valor (R\$):	5.321.140,06	6.867.014,16	6.035.370,08	6.427.669,13	23.451.193,43
Valor (R\$):	6.408.850,82	6.867.014,16	6.035.370,08	6.427.669,13	25.738.904,19



Atende Net

IPM Informática Pública Municipal